

**EMENDA Nº 232/2025  
AO PROJETO 215/2025 (PLOA/2026)  
EMENDA MODIFICATIVA**

**ASSUNTO:** Remanejamento de recursos da Reserva de Contingência para fortalecimento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

**Art. 1º.** Fica alterado o Projeto de Lei nº 215/2025 (LOA 2026), remanejando o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da Ação 9999 – Reserva de Contingência, da Unidade Orçamentária 02.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, para as ações de fortalecimento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, nas Unidades Orçamentárias descritas abaixo, conforme especificações:

**I – REDUZIR:**

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>02.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>
FUNÇÃO	99 – RESERVA DE CONTINGENCIA
SUB-FUNÇÃO	999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROGRAMA	0017 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO	9999 – Reserva de Contingência
VALOR ORIGINAL	R\$ 3.385.174,00
VALOR REDUZIDO	R\$ 100.000,00
NOVO VALOR	R\$ 3.285.174,00

**II – ACRESCER:**



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Mesa Diretora  
Lido na Sessão

Data: 09/12/25

  
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
**REJEITADO**

Data: 16/12/25

Thiago Ferraz

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

**1. Fortalecimento do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade:**

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
<b>FUNÇÃO</b>	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>SUB-FUNÇÃO</b>	244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
<b>PROGRAMA</b>	0002 – ASSISTÊNCIA SOCIAL FORTALECIDA
<b>AÇÃO</b>	2067 – Fortalecimento do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade
<b>VALOR ORIGINAL</b>	R\$ 2.721.192,00
<b>VALOR ACRESCIDO</b>	R\$ 50.000,00
<b>NOVO VALOR</b>	R\$ 2.771.192,00

**2. Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade:**

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
<b>FUNÇÃO</b>	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>SUB-FUNÇÃO</b>	245 – SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
<b>PROGRAMA</b>	0002 – ASSISTÊNCIA SOCIAL FORTALECIDA
<b>AÇÃO</b>	2068 – Serviço de Proteção Social de Alta



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	Complexidade
VALOR ORIGINAL	R\$ 1.404.000,00
VALOR ACRESCIDO	R\$ 50.000,00
NOVO VALOR	R\$ 1.454.000,00

**Art. 2º** - Esta Emenda será incorporada ao texto do Projeto de Lei Ordinária nº 215/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA), referente ao exercício financeiro de 2026, do Município de Parnamirim/RN, na data de sua aprovação.

Parnamirim/RN, 20 de novembro de 2025.

Rhalessa Cleoniane Freire dos Santos  
Vereadora



A presente Emenda Modificativa visa realocar recursos da Reserva de Contingência para fortalecer diretamente a Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade no município. A Reserva de Contingência, embora necessária, representa um montante de recursos sem destinação específica (conforme Art. 4º, III, da Lei 215/2025, página 4). Ao remanejar R\$ 100.000,00 (cem mil reais), tornamos esses recursos mais eficientes, direcionando-os para áreas essenciais da assistência social.

O Serviço de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade é crucial para atender indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos, oferecendo apoio, acompanhamento e acolhimento quando necessário. O investimento adicional de R\$ 50.000,00 para a Ação **2067 – Fortalecimento do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade** (valor original R\$ 2.721.192,00) e R\$ 50.000,00 para a Ação **2068 – Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade** (valor original R\$ 1.404.000,00) permitirá:

1. **Ampliação e Qualificação dos Serviços:** Aumentar a capacidade de atendimento, aprimorar a infraestrutura e aprimorar a qualidade dos serviços oferecidos, como o Serviço de Atendimento Especializado (CREAS) e o Serviço de Acolhimento Institucional.
2. **Proteção de Direitos:** Assegurar que indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade extrema (como violência, negligência, abandono, pessoas em situação de rua) recebam o suporte necessário para a garantia de seus direitos fundamentais.
3. **Redução de Vulnerabilidades:** Contribuir para a superação de situações de risco, promovendo a autonomia e a reintegração social dos usuários da assistência.



4. **Alinhamento com as Prioridades do PPA:** Esta modificação alinha o orçamento com as prioridades do **Programa 0002 – ASSISTÊNCIA SOCIAL FORTALECIDA**, presente no Projeto de Lei 215/2025 (PLOA/2026) e no PPA 2026-2029, que busca ampliar e qualificar a rede socioassistencial do município. Contribui para os **ODS 1 (Erradicação da Pobreza)** e **ODS 10 (Redução das Desigualdades)**.

Este remanejamento é fundamental para que a Assistência Social possa cumprir sua missão de proteção e garantia de direitos, beneficiando diretamente a população mais vulnerável de Parnamirim.

**Sumário de alterações:**

Rubrica Orçamentária	Valor Original (R\$)	Alteração (R\$)	Novo Valor (R\$)
**REDUZIR**			
02.999.999.0017.9999 – Reserva de Contingência	3.385.174,00	-100.000,00	3.285.174,00
**ACRESCER**			
02.071.08.244.0002.2067 – Fortalecimento do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade	2.721.192,00	+50.000,00	2.771.192,00
02.071.08.245.0002.2068 – Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade			

Parnamirim/RN, 20 de novembro de 2025.

Rhalessa Cleidyane Freire dos Santos  
Vereadora



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal  
Parnamirim/RN - 59140-670  
(84) 99896-0169  
[www.parnamirim.rn.leg.br](http://www.parnamirim.rn.leg.br)